



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/02/2024

DECRETO N° 5.890/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.963.468,28 (Nove milhões e novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 9.963.468,28 (Nove milhões e novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	397.000,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	2.501.0000.0000	276.523,65
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	2.553.0000.0000	15.324,19
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	106.000,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	2.501.0000.0000	76.282,39
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	158.265,17
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.39.99	2.501.0000.0000	123.958,88
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	4.4.90.51.91	2.659.0000.0000	4.000.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0005.2026	Manter Programas Municipais de Transferência de R	3.3.90.39.99	2.500.0000.0000	810.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.50.43.99	2.660.0000.0000	200.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.30.99	2.661.0000.0000	10.114,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
11.334.0008.1045	Promover e Fomentar a Qualificação Social Profiss	3.3.90.93.99	2.500.0000.0000	3.790.000,00
TOTAL				9.963.468,28